



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TERRAS PATRIMONIAIS
CNPJ: 04.838.496/0001-28

JUSTIFICATIVA DO PEDIDO

A necessidade de propor melhores condições aos munícipes dando-lhes o direito de ir e vim como liberdade de locomoção da Constituição Federal no seu art. 5º XV, esta municipalidade fará aquisição de materiais para serem utilizados no recapeamento com asfalto CBUQ em 31 (trinta e uma) vias urbanas que foram contempladas, pois o Pregão Presencial nº 045/2019, ocorrido em 25 de outubro do corrente ano ocorreu fracasso em 02 (dois) itens, o item I (**cimento asfáltico**) e item II (**emulsão asfáltica**), devido às empresas apresentar preço acima do preço médio de referencia da Prefeitura.

Desta feita, há necessidade desta aquisição de materiais, e a previsão orçamentária para custear esta solicitação irá sair do recurso próprio deste município, assim, a no edital de Pregão Presencial que irá ser expedido pelo setor competente deverá, além de levar em conta esta situação, de que a obra será executada conforme especificação contida nas planilhas de serviços, alertando que este tipo de realização de obra não é ilegal.

Há uma clara disposição de que os munícipes necessitam deste serviço, haja vista que o recapeamento das vias públicas é essencial à qualidade de vida, principalmente aos cidadãos que sofrem pelos danos causados pelas enxurradas, trazendo prejuízos principalmente aos condutores de veículos.

Atenciosamente,



Adson Vicente de Araújo Leão

Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais.
Dec. Nº 002/2017